



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 029/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e outro lado, e o(a) **EMPRESA JACARE PEÇAS E MATERIAIS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **41.903.276/0001-67**, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº365 Letra A, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VITOR GABRIEL DE SOUZA LUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 044.576.872-00 e RG nº 1399059 SSDC - RO, residente e domiciliado na Avenida Rotary, 83, Bela Vista, Itaituba-PA, Cep 68.180-390, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº.009/2021PMJ-SRP**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 107.850,75** (cento e sete mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 611.860,30 (seiscentos e onze mil oitocentos e sessenta reais e trinta centavos)**, cujo objeto destina-se a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais destinados a Iluminação Pública a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga – PA**

ÓRGÃO: 15 - SEC. MUN. DE URBANIZ., TRANSP. E LIMPEZA URBANA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 - SEC. MUN. DE URBANIZ., TRANSP. E LIMPEZA URBANA
PROJETO ATIVIDADE: 25.752.0021.2023 - MANUT. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15000000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34



Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON	PACOTE	43	R\$ 241,00	R\$ 10.363,00
5	BASE COMPLETA PARA FOTO ELETRICO	UNIDADE	48	R\$ 43,40	R\$ 2.083,20
6	BOCAL DE 40	UNIDADE	23	R\$ 14,85	R\$ 341,55
10	CABO 10MM DUPLEX COM 1000 METROS	UNIDADE	1	R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00
12	CABO 10MM TRIPLEX COM 1000 METROS	UNIDADE	1	R\$ 6.999,00	R\$ 6.999,00
13	CABO 16MM QUADRIplex COM 1000 METROS	UNIDADE	1	R\$ 13.099,00	R\$ 13.099,00
14	CABO 16MM TRIPLEX COM 1000 METROS	UNIDADE	1	R\$ 10.995,00	R\$ 10.995,00
17	CABO ANTI CHAMA 10MM COM 100 METROS	UNIDADE	24	R\$ 1.598,00	R\$ 38.352,00
19	CABO ANTI CHAMA 4MM COM 100 METROS	UNIDADE	24	R\$ 618,00	R\$ 14.832,00
33	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE P/ 35MM	UNIDADE	23	R\$ 40,90	R\$ 940,70
39	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA DE 20 METROS, CONFORME ABNT	UNIDADE	24	R\$ 9,50	R\$ 228,00
40	FITA ISOLANTE 20MT	UNIDADE	23	R\$ 8,50	R\$ 195,50
46	LAMPADA MISTA 250W BOCAL E27	UNIDADE	12	R\$ 46,40	R\$ 556,80
60	RELE FOTOELETRICO DE 220 W	UNIDADE	95	R\$ 43,00	R\$ 4.085,00
TOTAL					R\$ 107.850,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Projeto Atividade: 26.451.0021.2.025- Manutenção das Ações da Sec. Mun de Urbaniza. Transp. E Limp.; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo. Fonte de Recurso :150000000

CLÁUSULA TERCEIRO - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 02 de Junho de 2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ Nº10.221.745/0001-34
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal

JACARE PEÇAS E MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 41.903.276/0001-67
Vitor Gabriel de Souza Luz
CPF.044.576.872-00
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____